

**PORTARIA Nº 620, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Fiscais da Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar Ederson Roberto Perin (titular) e Fernanda Raquel Rutke (substituta), como fiscais da Dispensa de Licitação nº 045/2020, com a finalidade de “Dispensa de Licitação Emergencial de combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) para aquisição de Hidroxicloroquina, Sulfato – Concentração/Dosagem 400mg em farmácias de manipulação para atendimento de pacientes com receita médica da Rede Pública Municipal de Saúde de Sorriso – MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração